

C&A Modas S.A.

CNPJ/ME nº 45.242.914/0001-05 - NIRE 35.300.542.762

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração**Realizada em 23 de Março de 2022**

Data, Horário e Local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022, às 9 horas e 30 minutos, na sede social da **C&A MODAS S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000.

Convocação: Realizada nos termos do Item 7.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração ("CA" ou "Conselho").

Presença: Presentes os membros do CA, Srs. **Luiz Antonio de Moraes Carvalho**, **Cristina Presz Palmaka de Luca**, **Germán Pasquale Quiroga Vilardo** e **Peter Takaharu Furukawa**, bem como, a partir do item (2) da Ordem do Dia, o Sr. **Jamil Saud Marques. Mesa: Luiz Antonio de Moraes Carvalho** - Presidente; **Peter Takaharu Furukawa** - Secretário. **Ordem do Dia:** Análise e deliberação sobre: (1) a renúncia do Sr. **Thilo Helmut Georg Mannhardt** ao cargo de (a) membro do Conselho e (b) membro e coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia ("CAGR"); (2) a eleição do Sr. **Jamil Saud Marques** aos cargos de (a) membro do CA e (b) membro do CAGR; (3) a eleição da Sra. **Tereza Cristina Grossi Togni** ao cargo de coordenadora do CAGR; (4) a revisão do Regimento Interno do Comitê de Recursos Humanos da Companhia; (5) as contas dos diretores da Companhia ("Diretores") relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("Exercício de 2021"); (6) a proposta de remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022 ("Exercício 2022"); (7) a verificação da caracterização dos atuais membros do Conselho como independentes; (8) recomendar à Assembleia Geral (conforme definida abaixo) a aprovação e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (9) a aprovação da convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 28 de abril de 2022, às 10h ("Assembleia Geral" ou "AGOE 2022").

Deliberações: Dando início aos trabalhos, os membros do CA examinaram os itens constantes na Ordem do Dia e se manifestaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, conforme segue: (1) **Consignar** a renúncia do Sr. **Thilo Helmut Georg Mannhardt**, alemão, engenheiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº V031505W-CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/ME sob nº 050.114.298-30, aos cargos de (a) membro do Conselho e (b) membro e de coordenador do CAGR, nos termos das cartas de renúncia recebidas pela mesa e arquivadas na sede da Companhia. (2) **Eleger** o Sr. **Jamil Saud Marques**, casado, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.501.197 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob nº 312.645.158-63, ao cargo de (a) membro do Conselho, com mandato unificado aos demais membros do CA até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023, nos termos do artigo 150 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e (b) membro do CAGR, com mandato unificado aos demais membros até 13 de maio de 2022, conforme termos de posse assinados e arquivados na sede da Companhia, em substituição ao Sr. **Thilo Helmut Georg Mannhardt**. (3) **Eleger** a Sra. **Tereza Cristina Grossi Togni**, brasileira, administradora de empresas e bacharel em ciências contábeis, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-525.840 (SSP/MG) e inscrita no CPF/ME sob nº 163.170.686-15, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000, ao cargo de coordenadora do CAGR, com mandato até 13 de maio de 2022, conforme termo de posse assinado e arquivado na sede da Companhia. (4) **Aprovar** a revisão do Regimento Interno do Comitê de Recursos Humanos da Companhia, o qual passa a ser denominado Comitê de Recursos Humanos e Sustentabilidade ("Comitê"), conforme recomendação do Comitê e nos termos da minuta rubricada pela mesa e arquivada na sede da Companhia. (5) Considerando as deliberações tomadas na reunião do Conselho realizada no dia 9 de março de 2022, **recomendar à Assembleia Geral** a aprovação das contas dos Diretores relativas ao Exercício de 2021. (6) **Aprovar e recomendar à Assembleia Geral** a proposta, a ser submetida à deliberação da AGOE 2022, para remuneração anual e global dos administradores da Companhia (Diretoria Executiva e Conselho) para o Exercício 2022, no montante de até **R\$ 31.645.310,61 (trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e sessenta e um centavos)**, acrescido de R\$ 484.350,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais) caso instalado o Conselho Fiscal da Companhia. (7) **Confirmar**, mediante análise dos documentos apresentados, destacadamente as declarações de independência apresentadas pelos conselheiros, que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e da análise prévia realizada internamente, que os atuais conselheiros observam os critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, propondo que os Srs. **Jamil Saud Marques**, **Germán Pasquale Quiroga Vilardo**, **Cristina Presz Palmaka de Luca** e **Peter Takaharu Furukawa** sejam caracterizados conselheiros independentes da Companhia. Fica consignado que foram observadas as abstenções legais, de modo que os atuais membros do Conselho não deliberaram acerca da própria caracterização de independência. Ademais, a decisão deste Conselho quanto à caracterização da independência dos candidatos a conselheiros independentes deverá ser refletida na proposta da administração para a Assembleia Geral a ser realizada em 28 de abril de 2022. (8) **Recomendar à Assembleia Geral** a aprovação da reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para a adoção de melhores práticas de governança corporativa e adequação ao atual modelo de negócio da Companhia. (9) **Aprovar**, tendo em vista as deliberações (4) a (7) acima, bem como as deliberações tomadas em reunião realizada no dia 9 de março de 2022, a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 28 de abril de 2022, às 10:00h, nos termos do Edital de Convocação a ser oportunamente divulgado pela Companhia nos termos da legislação aplicável, autorizando os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião, incluindo a disponibilização aos acionistas na sede da Companhia, no website da Companhia (<https://ri.cea.com.br>), no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e no website da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) do Manual de Acionistas e da Proposta da Administração para a AGOE 2022, nos termos das minutas analisadas pelos conselheiros e arquivadas na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada. Barueri, 23 de março de 2022. **Luiz Antonio de Moraes Carvalho** - Presidente; **Peter Takaharu Furukawa** - Secretário. **Germán Pasquale Quiroga Vilardo; Jamil Saud Marques; Cristina Presz Palmaka de Luca. JUCESP nº 221.792/22-3 em 04/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secrtária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 21/05/2022 16:42
A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/05/21/CeA1562471321052022.pdf>
Hash: 16530757229021d755373d43599caafd302fbd262a